

**LEI Nº 1772/2015**

**Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada de Rua: João Nilson Leite, à Rua Projetada localizada na Passagem do Vigário, zona de expansão urbana, Bairro Bela Vista, neste município de Macaíba/RN.

**Art. 2º** – A fixação da placa alusiva com a denominação oficial da referida artéria pública, ficam por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**PREFEITO MUNICIPAL**